



MUNICÍPIO DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

PORTARIA Nº 262/2020

SUMULA: Exonera servidor de cargo efetivo e dá outras providências.

Prefeito Municipal de Laranjal Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais resolve:

Exonerar Apedido do empregado por motivo de aposentadoria

Art. 1º - Fica exonerado o servidor **VERGILIO RODRIGUES DE OLIVEIRA**, portador do RG: 14.746-70 SSP/PR, por motivo de aposentadoria compulsória por idade, ocupante do cargo em efetivo de Motorista de Ambulância, Departamento de Saúde.

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor retroativo a data de 11 de Junho de 2020.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 01 dias do mês de Julho de 2020.

JOSMAR MOREIRA PEREIRA

Prefeito Municipal